



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

**RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO
Nº. 080301.01.01.01.060.0514**

Modalidades de Auditoria:

Auditoria de Regularidade

Categorias de Auditoria:

Auditoria de Contas de Gestão – à distância

Órgão Auditado:

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Período de Exames:

Janeiro a dezembro de 2013



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
*Controladoria e Ouvidoria Geral
do Estado*

Secretária de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditora de Controle Interno
Sílvia Helena Correia Vidal

Secretário Adjunto da Controladoria e Ouvidoria Geral
Auditor de Controle Interno
Antonio Marconi Lemos da Silva

Secretário-Executivo
Auditor de Controle Interno
Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Coordenador de Auditoria Interna
Auditor de Controle Interno
George Dantas Nunes

Articuladora
Auditora de Controle Interno
Isabelle Pinto Camarão Menezes

Orientadora de Célula
Auditora de Controle Interno
Valéria Ferreira Lima Leitão

Auditor de Controle Interno
José Benevides Lôbo Neto

Missão Institucional

Zelar pela qualidade e regularidade na administração dos recursos públicos e pela participação da sociedade na gestão das políticas públicas, contribuindo para o bem-estar da sociedade cearense.

RELATÓRIO DE AUDITORIA DE CONTAS DE GESTÃO N.º 080301.01.01.01.060.0514

I - INTRODUÇÃO

1. Em cumprimento às determinações do Art. 9º, inciso III, e do Art. 54, inciso I, da Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995, apresentamos o Relatório de Auditoria de Contas Anuais de Gestão sobre o exercício financeiro de **2013** do **Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**.
2. Os exames foram realizados de acordo com o procedimento P.CAINT.001 – Auditoria de Contas de Gestão nos Órgãos e Entidades com Registros Contábeis Controlados nos Sistemas Computadorizados Corporativos, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de auditoria.
3. A Visão Geral abrange aspectos informativos do **DETRAN** relativos à estruturação legal; execução orçamentária e financeira.
4. A Organização e Composição Processual constitui-se em análises para aderência da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual às exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007.
5. Os trabalhos à distância foram realizados no dia 26/05/2014, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis, em conformidade com a Ordem de Serviço de Auditoria nº 43/2014, emitida com base na Portaria nº 034/2014, de 20/03/2014. A análise da manifestação do auditado e a correspondente elaboração do relatório de auditoria realizaram-se no dia 24/06/2014, conforme Ordem de Serviço de Auditoria nº 74/2014.
6. As informações utilizadas para análise da presente auditoria foram geradas por meio dos sistemas e-Contas e e-Controle.
7. Os resultados da auditoria estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho. A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos pela Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderá ser objeto de exame posterior.

II - RESULTADOS DOS TRABALHOS

1. VISÃO GERAL

8. O Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN é uma autarquia transformada pela Lei Estadual nº 9.450, de 14/05/1971 e reorganizada pela Lei nº 10.521, de 02/06/1981. Está vinculado à Secretaria da Infra-Estrutura, com estrutura organizacional regulamentada pelo Decreto Estadual nº 29.019, de 24/10/2007 e finalidades definidas no inciso IX do art. 78 da Lei Estadual nº 13.875, de 7/2/2007, cuja redação fora alterada pela Lei Estadual nº 14.024, de 17/12/2007.

9. O Departamento tem como missão promover o atendimento das demandas da sociedade relacionadas ao sistema de trânsito; com qualidade, transparência e inovação; potencializando a educação, segurança e cidadania, propiciando mudança comportamental para melhor qualidade de vida.

1.1. Execução Orçamentária por Programa, Grupo de Natureza de Despesas e Fonte de Recursos

10. O perfil da execução orçamentária do DETRAN representa o confronto entre o valor empenhado no exercício de 2013 e os valores autorizados na LOA 2013, distribuídos por programa de governo, grupo de natureza de despesas e fonte de recursos, conforme tabelas a seguir apresentadas:

Tabela 1. Execução Orçamentária por Programa

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício: 2013

Data de Atualização: 20/05/2014

R\$ mil

| Programa | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| 500-GESTÃO E MANUTENÇÃO | 132.029,29 | 127.347,79 | 96,45 |
| 3-TRANSPORTE E LOGÍSTICA DO ESTADO DO CEARÁ | 169.655,20 | 167.193,63 | 98,55 |
| 54-EDIFICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DO CEARÁ | 14.062,02 | 12.670,21 | 90,10 |
| Total: | 315.746,52 | 307.211,63 | 97,30 |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/5/2014

Tabela 2. Execução Orçamentária por Grupo de Natureza de Despesa

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

Exercício: 2013

Data de Atualização: 20/05/2014

R\$ mil

| Grupo de Natureza de Despesa | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|------------------------------|-------------------|-------------------|------------------|
| 4-INVESTIMENTOS | 25.782,02 | 23.417,44 | 90,83 |
| 1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 46.132,78 | 45.055,13 | 97,66 |
| 3-OUTRAS DESPESA CORRENTES | 243.831,72 | 238.739,06 | 97,91 |
| Total: | 315.746,52 | 307.211,63 | |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/5/2014

Tabela 3. Execução Orçamentária por Fonte de Recursos

Unidade Auditada: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

R\$ mil

Exercício: 2013

Data de Atualização: 20/05/2014

| Fonte de Recursos | Autorizado (A) | Empenhado (B) | Execução % (B/A) |
|--|-------------------|-------------------|------------------|
| 01-COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS | 0,00 | 0,00 | 0 |
| 70-RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS | 315.746,52 | 307.211,63 | 97,30 |
| Total: | 315.746,52 | 307.211,63 | 0 |

Fonte: Sistema Integrado de Contabilidade - SIC e Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras - SIOF

Emitido em: 20/5/2014

2. ORGANIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO PROCESSUAL

11. Da análise da composição e da organização da Prestação de Contas Anual de 2013 do **DETRAN**, no Sistema e-Contas, foram identificados problemas com os seguintes itens e/ou documentos:

a. RR - Rol de Responsáveis:

- **Dirigente Máximo:**

- ✓ não consta responsável no dia 01/01/2013;
- ✓ não constam os números dos telefones dos responsáveis.

- **Ordenadores de Despesa:**

- ✓ não consta responsável no dia 01/01/2013;
- ✓ não constam os números dos telefones dos responsáveis.

- **Encarregado do Almoxarifado:**

- ✓ A publicação no DOE da nomeação do encarregado do almoxarifado não se encontra na página e data informadas.
- ✓ O período de efetiva gestão inserido para o encarregado do almoxarifado no sistema e-Contas está extrapolando o exercício de 2013;
- ✓ não constam os números dos telefones dos responsáveis.

- **Encarregado do Depósito de Mercadorias e Bens Apreendidos:**

- ✓ não constam os números dos telefones dos responsáveis.

- **Encarregado do Setor Financeiro:**

- ✓ não constam os números dos telefones dos responsáveis.

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir.

RR – ROL DE RESPONSÁVEIS;

Manifestação: que foi providenciado as correções das falhas no preenchimento dos Rol de Responsáveis no Sistema e-contas.

Análise da CGE

O DETRAN reconheceu e providenciou a regularização das falhas apontadas. A CGE verificou que as irregularidades foram corrigidas no sistema **e-Contas**.

b. RDG - Relatório de Desempenho da Gestão:

- ✓ O relatório de desempenho da gestão inserido no sistema e-Contas não está assinado digitalmente pelo dirigente máximo do DETRAN.

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir.

RDG – RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO;

Manifestação: Esclarecemos que na assinatura digital no sistema e-conta consta a assinatura do Gerente de Orçamento o Sr. Jessé de Moura Filha, realizada por engano e corrigida pelo Dirigente Máximo o Sr. Francisco Júlio Dias Cavalcanti..

Análise da CGE

O DETRAN reconheceu e informou que foi realizada a correção no sistema **e-Contas** da assinatura digital do relatório de desempenho da gestão. A CGE verificou que até a presente data o RDG inserido no sistema não se encontra assinado digitalmente pelo dirigente máximo cadastrado no sistema e-Contas, em desconformidade com a **IN TCE 01/2011**.

Recomendação nº 080301.01.01.01.060.0514.001 - Fazer constar, no sistema e-Contas, o relatório de desempenho da gestão assinado digitalmente pelo dirigente máximo do DETRAN, conforme estabelece a **IN TCE 01/2011**.

c. CG - Contratos de Gestão:

- ✓ não foram inseridos os documentos relativos aos contratos de gestão ou deixou-se de apresentar a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir.

CG – CONTRATOS DE GESTÃO;

Manifestação: esclarecemos que foi atualizado no sistema e-contas que não se aplica para o DETRAN, tendo em vista não ser celebrado contrato de gestão.

Análise da CGE

O DETRAN esclareceu que foi atualizado no sistema e-Contas que não se aplica, tendo em vista não ter celebrado contrato de gestão. A CGE verificou que no sistema **e-Contas** o problema está

sanado.

d. TCE - Tomada de Contas Especial:

- ✓ não foram inseridos os documentos relativos às TCEs finalizadas no exercício de 2013, com dano sanado ou com valor até R\$ 23.000,00, ou deixou-se de apresentar a justificativa para essa ausência.

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme transcrito a seguir.

TCE – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

Manifestação: esclarecemos que foi atualizado no sistema e-contas que não se aplica para o DETRAN, tendo em vista não existe processo de Tomada de Contas Especial.

Análise da CGE

O DETRAN esclareceu que foi atualizado no sistema e-Contas que não se aplica, tendo em vista que não existe processo de Tomadas de Contas Especial. A CGE verificou que no sistema **e-Contas** o problema está sanado.

e. Outros Anexos:

- ✓ não foram inseridos documentos relativos a outros anexos. Caso não essa opção não seja utilizada, deve-se apresentar justificativa para tal, para que a ausência de informações não seja considerada como pendência.

Manifestação do Auditado

A auditada apresentou manifestação que se encontra anexada na aba “Manifestação do Auditado”, integrante da opção “MCI - Manifestações do Controle Interno” do menu do Sistema e-Contas, conforme a seguir.

OUTROS ANEXOS;

Manifestação: esclarecemos que foi atualizado no sistema e-contas que os anexos foram incluídos nos outros itens.

Análise da CGE

O DETRAN esclareceu que foi atualizado no sistema **e-Contas** que os anexos foram incluídos nos outros itens. A CGE verificou que no sistema **e-Contas** o problema está sanado.

Recomendação nº 080301.01.01.01.060.0514.002 - Atentar, quando da organização e da composição do Processo de Prestação de Contas Anual dos exercícios seguintes, para as exigências das Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado nºs 01/2005, 02/2005, 03/2005, alteradas pela 01/2007, e nº 01/2011.

III – CONCLUSÃO

12. Conforme o escopo e os aspectos abrangidos pelos trabalhos de auditoria, foi verificada constatação referente ao item a seguir relacionado, consignado neste relatório, que deve ser objeto de adoção de providências para atendimento às respectivas recomendações por parte do responsável pela Prestação de Contas Anual do **Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN**:

- **RDG - Relatório de Desempenho da Gestão.**

13. Assim, este relatório de auditoria deverá ser encaminhado ao **DETRAN**, para conhecimento e encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio do Sistema e-Contas, juntamente com o Certificado de Auditoria, o Parecer do Dirigente do Controle Interno, o Pronunciamento do Secretário de Estado supervisor da pasta e as demais peças que compõem a Prestação de Contas Anual de 2013.

Fortaleza, 24 de junho de 2014.

José Benevides Lôbo Neto
Auditor de Controle Interno
Matrícula – 3000141-9

Revisado por:

Valéria Ferreira Lima Leitão
Orientadora de Célula
Matrícula – 1617421-1

Aprovado em 25/06/2014 por:

George Dantas Nunes
Coordenador de Auditoria Interna
Matrícula – 161727.1-5